



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 567/2024

DATA: 17/10/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 481/2024, em virtude de substituição de membros da comissão, que tem por finalidade investigar os fatos que acarretam em diversas devoluções envolvendo o processo licitatório de Leilão n.º 001/2024, conforme relatado na Memorando n.º 649/2024 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Valéria Aparecida Garcia

Eloíza Iassuoka

Erondi Caldas

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração